



ISO 37001

Padrão sobre sistemas de gestão antissuborno

A Organização Internacional de Normalização (ISO) publicou em outubro de 2016 a ISO 37001: o primeiro padrão internacional para sistemas de gerenciamento antissuborno. O padrão fornece uma linha de base comum que as organizações em todo o mundo podem usar para desenvolver sistemas para ajudá-los a gerenciar seus riscos de suborno.

A norma tem como principal objetivo apoiar as organizações no combate ao suborno, por meio de uma cultura de integridade, transparência e conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis, com os requisitos definidos pela ISO 37001 e pela própria organização, por meio de políticas, procedimentos e controles adequados para tratar os riscos relativos ao suborno.

Abrangência da nova ISO 37001

A Norma ISO 37001 pode ser aplicada em todas as organizações (ou até em partes de uma organização), independentemente do tipo, porte, indústria ou se são públicas, privadas ou sem fins lucrativos. Os principais benefícios para as organizações são:

- » Conformidade às leis, regulamentações e boas práticas;
- » Prevenir, detectar e monitorar os riscos de suborno;
- » Proteção aos executivos seniores;
- » Proteção à marca, à imagem e à reputação;
- » Prevenção a perdas, fraudes, abusos e qualquer outro ato ilícito;
- » Transparência nas transações;
- » Geração de valor às partes interessadas;
- » Competitividade e atratividade do negócio.



Como a KPMG pode ajudar

A KPMG no Brasil pode ajudar a sua empresa a se preparar para a certificação dos Programas Antissuborno e Anticorrupção, por meio do desenvolvimento e da implementação de um sistema Antissuborno e Anticorrupção efetivo. Trabalhamos para:



Estabelecer a governança e cultura e interface entre as áreas para prevenir, detectar e monitorar riscos de suborno;



Mapeamento e avaliação das transações, dos riscos e dos controles nos processos de negócio;



Definir papéis e responsabilidades da área ou função que fará a gestão de riscos de suborno;



Desenhar políticas e procedimentos para prevenção e detecção de práticas de suborno;



Construir o Programa Antissuborno;



Estruturar plano de comunicação e treinamento e ministrar treinamentos adaptados às realidades do negócio;



Desenvolver indicadores de riscos (KRIs) e indicadores de desempenho (KPIs) para monitorar a efetividade do Programa Antissuborno;



Implementar o canal Linha Ética, monitorar os relatos e investigar eventuais desvios de conduta ética;



Avaliar periodicamente a efetividade do Programa Antissuborno;



Assessorar na condução dos planos de ação e sua respectiva implementação;



Reportar ao Conselho de Administração, Comitê de Auditoria e Diretoria.



Sobre a KPMG

A KPMG é uma rede global de firmas independentes que prestam serviços profissionais de Audit, Tax e Advisory. Estamos presentes em 152 países, com 189.000 profissionais atuando em firmas-membro em todo o mundo.

No Brasil, são aproximadamente 4.000 profissionais, distribuídos em 13 Estados e Distrito Federal, 22 cidades e escritórios situados em São Paulo (sede), Belém, Belo Horizonte, Brasília, Campinas, Cuiabá, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, Joinville, Londrina, Manaus, Osasco, Porto Alegre, Recife, Ribeirão Preto, Rio de Janeiro, Salvador, São Carlos, São José dos Campos e Uberlândia.

Orientada pelo seu propósito de empoderar a mudança, a KPMG tornou-se uma empresa referência no segmento em que atua.

Compartilhamos valor e inspiramos confiança no mercado de capitais e nas comunidades há mais de cem anos, transformando pessoas e empresas e gerando impactos positivos que contribuem para a realização de mudanças sustentáveis em nossos clientes, governos e sociedade civil.

Fale com o nosso time

Emerson Melo
Sócio – Advisory
Risk Consulting
Tel.: (11) 3940-4526
emersonmelo@kpmg.com.br

Antonio Gesteira
Sócio – Advisory
Risk Consulting
Tel.: (11) 3940-3772
antoniosouza@kpmg.com.br

www.kpmg.com.br

 /kpmgbrasil

© 2017 KPMG Assesores Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada, e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative (“KPMG International”), uma entidade suíça. Todos os direitos reservados. Impresso no Brasil.

O nome KPMG e o logotipo são marcas registradas ou comerciais da KPMG International.

Todas as informações apresentadas neste documento são de natureza genérica e não têm por finalidade abordar as circunstâncias de uma pessoa ou entidade específica. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreenderem ações sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

Projeto gráfico e diagramação: Gaudi Creative Thinking